

## REQUERIMENTO

*Produção de carne de bovino nos Açores - IGP*

O preço da carne de bovino não aumenta ao Produtor.

Compreenda-se que toda a actividade pecuária da Região depende, também, da produção de carne de bovino, pois são os Produtores de carne que compram os bovinos dispensáveis nas explorações de leite contribuindo para os rendimentos dos produtores de leite.

**Para mais, na maioria das ilhas a produção de carne de bovino é uma actividade de rendimento complementar para muitas famílias, tornando-se cada vez mais imprescindível.**

Qualquer quilo de carne de bovino produzido, em pelo menos, sete Ilhas do Arquipélago tem um efeito multiplicativo na economia.

**Assume-se, assim, a carne de bovino num produto local, com todas as vantagens associadas, em especial, na criação de emprego, na fixação de pessoas e na conservação ambiental.**

Compreenda-se que qualquer crise no subsector da carne provoca um “efeito dominó” sobre toda a actividade pecuária.

Todavia, verificamos que não existem medidas tendentes a solidificar delineamentos de comercialização de carnes de bovino que possibilitem um desejável encurtamento da fileira, de modo a que esta possa ser crescentemente competitiva, com o produtor mais próximo do consumidor e um consumidor mais consciente dos benefícios deste produto.

**Tem faltado estratégia e acompanhamento por parte do Governo Regional. Desde logo é escasso o apoio à investigação científica, não existe a extensão rural e falta perceber-se os preços.**

Falta, identicamente, visibilidade para o consumidor, mesmo para o consumidor Açoriano, isto é, estão ausentes campanhas de promoção qualitativas da carne qualificada, justificadas pela pesquisa científica. Existe uma diferença na carne produzida nos Açores de ordem intrínseca que deve ser relacionada com a saúde humana.

Em paralelo, os preços dos factores de produção continuam a aumentar, em especial, o preço dos concentrados, dos medicamentos veterinários e dos produtos de higiene.

Afirmam os Produtores que a redução de rendimentos, mesmo na produção de carne qualificada (Carne dos Açores – IGP) é evidente.

**Aliás, esta carne qualificada encontra-se com grandes dificuldades de escoamento e não se conhece nenhum plano regional por parte do Governo para impulsionar este produto.**

Por outro lado desconhece-se a quantidade de carne de bovino que entra no mercado Açoriano e qual a sua procedência.

Segundo os Produtores as medidas comunitárias em matéria de segurança alimentar, meio ambiente e bem-estar animal, elevam consideravelmente os custos de produção, não podendo ser competitivos com outras carnes que não cumprem minimamente estes requisitos.

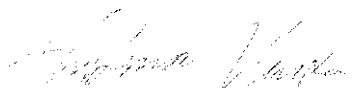
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a quantidade de carne de bovino que foi importada, de países terceiros, para o mercado Açoriano referente aos anos de 2008, 2009 e 2010?
2. Qual a sua proveniência?
3. Esta carne de bovino cumpre todos os requisitos em matéria de legislação comunitária?
4. Que tipo de peças de talho carne de bovino são importadas?
5. Pretende o Governo promover internamente os benefícios do consumo de carne de bovino produzido na Região?
6. Possui o Governo um plano estratégico para a produção e comercialização da carne qualificada, Carne dos Açores – IGP?
7. Quantos quilos de carne de bovino IGP foram comercializados nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010? Discriminação por ano e Ilha.
8. Quantos Produtores de Carne dos Açores – IGP existem nos Açores? Discriminação por Ilha.

9. O caderno de especificações desta carne tem sofrido alterações?
10. Quantas acções de formação foram realizadas em 2010 e até ao momento para o subsector de carne de bovino?
11. Que acções de investigação científica têm sido apoiadas pelo Governo Regional para esta produção?
12. Conhece o Governo a razão entre a alimentação animal e o preço do quilo de carne de bovino?

Angra do Heroísmo, 20 de Setembro de 2011

Os Deputados



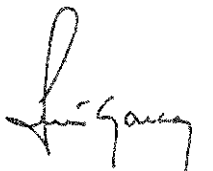
António Ventura



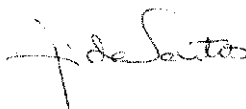
Cláudio Lopes



Cláudio Almeida



Luis Garcia



Aida Santos

P.J.

Pedro Gomes



Mark Marques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3097 Proc. Nº 54.03.00
Data:	01 / 09 / 20 Nº 517 / IX